



DECRETO Nº 3.032/2020

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **09 de abril de 2020** e dá outras providências.

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece “**Ponto Facultativo**” no âmbito da Administração Municipal no dia **09 de abril de 2020** – quinta-feira, por ocasião do feriado de Sexta-feira Santa e em preparação para a Páscoa, com exceção dos serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 06 de abril de 2020.

Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3.032/2020</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>06, 04, 2020</u> e retirado em

<u>Kellin</u>

Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017

